



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTUCOLO

6641/2022

TE 21/10/2022

TRAB: 15:20 H

SINA: A

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 042/2022

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

-QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA PLANTIO AOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TAMANHO DA ÁREA DISPONÍVEL PARA O CULTIVO.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que o milho é cereal de altas qualidades nutritivas, um alimento muito consumido pela população mundial, sendo sua utilização para alimentação humana e produção de ração animal. Há mais de (7.000) sete mil anos o cereal vem alimentando nações ao redor do mundo, cuja origem se deu onde atualmente é a área central do México.

Ultimamente o alimento tem-se tornado um produto caro para o consumidor. Assim sendo, conforme estabelece a lei da oferta e da procura, o aumento de sua produção acarretará em tornar o produto mais acessível, apesar da intenção desta indicação voltar-se para a utilização por pequenos proprietários do nosso município, tanto para efeito de consumo humano como no trato de animais.

Entretanto, cabe ressaltar que a distribuição aos pequenos proprietários do nosso município, (a maioria absoluta de nossos proprietários rurais compõem de pequenos produtores) em muito contribuirá para aumento da oferta ou consumo nas próprias unidades rurais, tanto como alimento humano como animal.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Portanto, esta indicação tem como finalidade distribuir o cereal, cuja quantidade se dará pela oferta de hectares disponíveis para o plantio, levando em consideração a renda do proprietário, e consequentemente um limite conforme a necessidade do requerente.

Denota-se então que não somente os proprietários serão beneficiados pela colheita extra do cereal, mas toda sociedade muniz-freirense pela maior oferta do produto.

Sabendo de todas as vantagens acima expostas, cuja finalidade maior é o aumento na produção de milho, e consequentemente a sua maior oferta, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta medida que visa, sobretudo melhorar a renda e alimentação dos pequenos agricultores de nosso município.

Muniz Freire/ES, 20 de outubro de 2022.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.